



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORDENAMENTO DA PESCA INDUSTRIAL, AMADORA E
ESPORTIVA

**1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 29/2023**

TED N. 29/2023

INTERESSADO: Universidade Federal do Pará - UFPA

OBJETO: Análise da dinâmica populacional, reprodutiva, situação dos estoques e microeconomia dos grandes bagres na Amazônia legal.

Assunto: Prorrogação “de Ofício” - Termo de Execução Descentralizada.

Referimo-nos ao Termo de Execução Descentralizada n. 29/2023, firmado com a Universidade Federal do Pará - UFPA, inscrito sob o CNPJ n. 34.621.748/0001-23, que tem por objeto a análise da dinâmica populacional, reprodutiva, situação dos estoques e microeconomia dos grandes bagres na Amazônia legal.

Verifica-se que foram realizados três repasses de recurso financeiro:

1. Desembolso programado para Dezembro/2023 (38816064), cujo repasse foi efetivado por meio da Nota de Programação Financeira n. 580003/2024PF000185 (34913400), em 23/04/2024, contabilizando o atraso no repasse de recursos de 114 (cento e catorze) dias;
2. Desembolso programado para Abril/2024 (38816064), cujo repasse foi efetivado por meio da Nota de Programação Financeira n. 580003/2024PF000250 (36187591), em 28/06/2024, dessa forma, contabilizando o atraso no repasse de recursos de 59 (cinquenta e nove) dias.
3. Desembolsos programados para Março/2025, Abril/2025, Maio/2025, Junho/2025 e Julho/2025 (38816064), cujo repasse foi efetivado em parcela única por meio da Nota de Programação Financeira n. 580003/2025PF000246 (44968748), em 19/08/2024, contabilizando o atraso no repasse de recursos de 141 (cento e quarenta e um) dias em relação ao desembolso de Março/2025.

Somado os dias de atraso no repasse dos valores solicitados, o total acumulado é de 314 (trezentos e catorze) dias.

Nesse sentido, considerando que o § 3º, do Art. 10, do Decreto 10.426/2024, dispõe que, “§ 3º Na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso.”, faz-se necessária a prorrogação “de ofício”, conforme descrito abaixo:

Data de assinatura do TED: 28/11/2023

Cronograma de Desembolso: Dezembro/2023, Abril/2024 e Março/2025

Data da liberação do recurso: 23/04/2024, 28/06/2024 e 19/08/2025

Total de dias de atraso: 314 (trezentos e catorze) dias

Data do término do TED: 28/11/2025

Data da nova vigência: 09/10/2026

(assinado eletronicamente)

EXPEDITO [REDACTED] **FERREIRA NETTO**

Secretário

Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO** [REDACTED] **FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 21/11/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48318327** e o código CRC **23373016**.

Referência: Processo nº 00350.006912/2023-10

SEI nº 48001776



MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: 1º Termo de Prorrogação de Ofício ao Termo de Execução Descentralizada nº 29/2023.

Processo n.º 00350.006912/2023-10.

Unidade Descentralizadora: Secretaria Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva - MPA CNPJ: 49.381.076/0001-01.

Unidade Descentralizada: Universidade Federal do Pará - UFPA, CNPJ/MF 34.621.748/0001-23.

Objeto: O presente Termo de Execução Descentralizada passa a ter sua vigência até a data de 09 de outubro de 2026.

Data da Assinatura: 21/11/2025.

Signatário Unidade Descentralizadora: Expedito [REDACTED] Ferreira Netto
- Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva.

EXPEDITO [REDACTED] FERREIRA NETTO

Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva
Ministério da Pesca e Aquicultura



Documento assinado eletronicamente por **EXPEDITO [REDACTED] FERREIRA NETTO, Secretário Nacional de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva**, em 27/11/2025, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **48463497** e o código CRC **153B76BA**.